



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.456, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Bruno Duarte de Souza Barbosa	03472610009	B
Wedson Henrique da Cruz	04014715000	B

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de fevereiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal